



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600042-39.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.015

(09/03/2020)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.968/2019, que dispõe sobre os mecanismos de alimentação das informações de interesse coletivo ou geral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de contínua melhoria na parametrização de mecanismos de transparência efetivos, com relação aos padrões, matérias, periodicidade e responsáveis pelas publicações pertinentes ao Portal da Transparência, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO a deliberação constante do Processo SEI nº 0003851-79.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O item 52 do Anexo Único da Resolução TRE/ AL nº 15.968/2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Item	Informação/Link	Fundamento Legal	Unidade Respons
52	Pauta das reuniões de Comissões, resultados e atas.	Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011	Presidentes das comissões, com grupos de trabalho.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 09 dias do mês de março do ano de 2020.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

